

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 627/2020</b>
<b>14468</b>	

**TEOR**

Remanejamento de recursos para tecnologia de compra de chip para alunos escolas públicas

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	8000	8012	12	368	815	6383	4	1	0	80.000.000	+
<b>GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> INOVA - IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E OFERTA DE MATERIAL ESCOLAR EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, SUPRIMENTO, SERVIÇOS E KIT ESCOLAR PARA O NOVO CURRÍCULO Indicador do Produto: PERCENTUAL DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PARA CONSUMO PARA APOIO À APRENDIZAGEM											
2	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.220.000.000	80.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a ausência de aulas para alunos da rede estadual de ensino, necessário se faz a ampliação de disponibilização de ponto de internet gratuito, para que todos os alunos continuem acessando a aulas virtuais com internet de qualidade. Apesar da criação do aplicativo para celular que o governo de São Paulo disponibilizou (Centro de Mídias SP), que oferece transmissões ao vivo de aulas e grupos para cada disciplina, ainda é necessário uma melhoria, pois conforme sabemos a tela de um celular é muito pequena para que os alunos consigam visualizar o conteúdo das aulas, isso dificulta o aprendizado. Conforme todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL

Código: 15284 06/11/2020 15:31:40